

Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2015. O contrato-programa foi homologado por despacho de 08 de junho de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 01 de outubro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 45.497.403,43 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

25-08-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209961368

#### **Contrato (extrato) n.º 542/2016**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 147.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 159-E/2015, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 20 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., e o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2015. O contrato-programa foi homologado por despacho de 08 de junho de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 01 de outubro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 58.422.425,34 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

25-08-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209961132

#### **Contrato (extrato) n.º 543/2016**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 147.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 159-E/2015, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 20 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., e o Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2015. O contrato-programa foi homologado por despacho de 01 de julho de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 23 de setembro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 81.591.297,36 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

25-08-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209961173

#### **Contrato (extrato) n.º 544/2016**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 147.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 159-E/2015, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 20 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., e o Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2015. O contrato-programa foi homologado por despacho de 12 de junho de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 01 de outubro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 101.204.257,43 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

25-08-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209961181

#### **Contrato (extrato) n.º 545/2016**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 147.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 159-E/2015, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 20 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., e o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2015. O contrato-programa foi homologado por despacho de 01 de julho de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 23 de setembro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 369.132.194,83 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

25-08-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209961238

#### **Contrato (extrato) n.º 546/2016**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 147.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 159-E/2015, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 20 de fevereiro de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. e o Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2015. O contrato — programa foi homologado por despacho de 01 de junho de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 01 de outubro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 60.544.855,92 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

25-08-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209960899

#### **Contrato (extrato) n.º 547/2016**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 147.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 159-E/2015, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 20 de fevereiro de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. e o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2015. O contrato — programa foi homologado por despacho de 21 de julho de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de setembro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 147.723.158,28 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

25-08-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209960947

#### **Contrato (extrato) n.º 548/2016**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 147.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 159-E/2015, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 20 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. e o Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2015. O contrato-programa foi homologado por despacho de 01 de julho de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 23 de setembro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 42.500.003,07 Euros.